MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais
Administração Pública

Procedimento concursal comum para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a Divisão de Atividades Socioculturais, Área de Aposentados, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 1041, de 23 de julho de 2026 - Aviso (extrato) n.º 18333/2026/2 e Aviso integral publicado na BEP com o código de oferta OE202607/0958.

ATA N.º 5

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu, nas instalações dos Serviços Sociais da Administração Pública, o júri do procedimento concursal comum supra identificado.

Estiveram presentes os seguintes membros do júri:
A Presidente: Maria Helena Esteves Santos Costa, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC);
As vogais efetivas: Carla Sofia Francisco Rodrigues Carriço, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Atividades Socioculturais (DASC) e Ana Isabel Cardita Galego, Técnica Superior Especialista em Coordenação Transversal de Administração e Políticas Públicas, da Divisão de Pessoal e Beneficiários (DPB).

A presente reunião teve como objetivo a discussão dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:
Ponto I -Apreciação da pronúncia de à audiência de interessados apresentada pela candidata Carla Sofia Ferreira Marques.
Ponto II – Aprovação do novo projeto de lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.
Ponto III – Realização da audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, mediante notificação dos(as) candidatos(as) do projeto de lista unitária de ordenação final.

Ponto I

Em sede de audiência prévia, a candidata Carla Sofia Ferreira Marques veio alegar, em suma, que não foi devidamente considerado o período de exercício de funções ao abrigo de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para efeitos de aplicação dos critérios de desempate previstos no procedimento concursal, bem como a sua condição de pessoa com deficiência, comprovada por Atestado Médico de Incapacidade Multiuso.

Analisada a exposição apresentada e reapreciados os elementos constantes do processo de candidatura, concluiu o júri que assiste razão à candidata.

No que concerne ao tempo de serviço, verificou-se que a experiência profissional adquirida no âmbito de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo constitui efetivo exercício de funções públicas e deve ser contabilizada para efeitos de aplicação dos critérios de desempate definidos no aviso de abertura do procedimento, em observância dos princípios da igualdade, da justiça e da imparcialidade previstos nos artigos 6.º, 8.º e 9.º do Código do Procedimento Administrativo.

A candidata é detentora de Atestado Médico de Incapacidade Multiuso comprovativo de grau de incapacidade igual ou superior a 60%, enquadrando-se no âmbito de aplicação do **Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro**, que estabelece o sistema de quotas de emprego para pessoas com deficiência na Administração Pública. Ora, nos termos do n.º 3 do artigo 3.º daquele diploma, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência beneficia de preferência em situação de igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

Assim, da reapreciação efetuada delibera o júri que deve ser considerado o período de exercício de funções prestado ao abrigo de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo para efeitos de aplicação do critério de desempate, bem como deve ser considerada a situação de deficiência da candidata, comprovada nos termos legais aplicáveis.

Entende assim, o júri proceder à correção do projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos, sendo a candidata reposicionada no **3.º lugar da lista unitária de ordenação final**.

Ponto II

O júri deliberou, por unanimidade, aprovar um novo projeto de lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), que constitui o Anexo à presente ata e dela faz parte integrante.

Na elaboração da lista unitária de ordenação final foram aplicados, em situação de igualdade de valoração, os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e, subsidiariamente, o critério da maior antiguidade no exercício de funções públicas, nos termos definidos no aviso integral do procedimento concursal.

Ponto III

O júri deliberou ainda, por unanimidade, promover novamente a realização da audiência dos interessados, nos termos previstos nos artigos 121.° e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, mediante notificação dos(as) candidatos(as), por correio eletrónico, do projeto de lista unitária de ordenação final, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da respetiva notificação, querendo, se pronunciarem, por escrito, através do formulário próprio disponibilizado no sítio da internet dos Serviços Sociais da Administração Pública, a remeter para o endereço de correio eletrónico geral@ssap.gov.pt.

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente,	**A Vogal,**	**A Vogal,**
(Helena Costa)	(Ana Galego)	(Carla Carriço)

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Serviços Sociais Administração Pública

Anexo

OE202607/0958

Projeto de lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

Candidato	Classificação obtida na Prova de Conhecimentos	Ordenação Final
Maria de Fátima Mendes Martinho	19 valores	1.º
Anabela de Sousa Macedo Ribeiro	18 valores	2.º
Carla Sofia Ferreira Marques	17 valores	3.º
Sofia Patricia Soares Macedo	17 valores	4.º
Ana Paula Duque Silvestre	17 valores	5.º
Elisabete Maria da Palma Malveiro Francisco	17 valores	6.º
Vanda Lúcia dos Santos Navalho	17 valores	7.º
Joana Filipa Agostinho Fernandes	17 valores	8.º
Artur Manuel Bento Rodrigues	16 valores	9.º
Raquel Sofia Carvalho Faias	16 valores	10.º
Cátia Camba Francisco	15 valores	11.º
Nádia Andreia Dias Mendes	15 valores	12.º
Nance Catarina Pereira Monteiro	14 valores	13.º
Ana Luísa Pereira Inácio	14 valores	14.º
Rosária Maria Rodrigues Sousa da Cunha	11 valores	15.º

Em conformidade com o disposto no ponto 19 do Aviso Integral publicado na BEP com o código de oferta OE202607/0958, para efeitos de elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final dos(as) candidatos(as) aprovados(as), foram aplicados os critérios de ordenação preferencial previstos no artigo 24.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e, subsidiariamente, o critério da maior antiguidade no exercício de funções públicas, nos termos definidos no referido aviso.